

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA SIMPLIFICADA DO PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE CAMELÔS DO HIPERCENTRO DE BELO HORIZONTE

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Política Urbana, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 217 – 5º andar, os seguintes integrantes titulares e suplentes da Comissão de Coordenação da Operação Urbana Simplificada do Plano de Inclusão Produtiva de Camelôs do Hipercentro de Belo Horizonte, Maria Laura Mattoli, Lucas Ventura A. Ribas Colen, Cristina Márcia Santos, Stefano Pagin, Cláudio Alex Pereira, Wanderson da Silva de Freitas, Jean Carlos de Oliveira, Bernard Siríaco Martins, Gustavo Henrique Gomes Cordeiro e Flávia Aparecida de Avelar, para discussão dos seguintes assuntos: 1) Definir o Presidente da Comissão; 2) Definir critérios para apuração de frequência; 3) Propor Regulamento/Regimento Interno da Comissão; 4) Assuntos Gerais. O membro Lucas Colen cumprimenta os presentes e informa a ausência dos seguintes membros: Sr. Hugo Barbosa Veneroso, representante dos colaboradores e Sr. Daniel Landes de Freitas representante dos participantes. Seguindo a pauta da reunião, foi eleita por unanimidade a representante do Executivo Sra. Maria Laura Mattoli como Presidente da Comissão. A reunião passou a ser conduzida pela Presidente Eleita.

Referentes aos itens dois e três da pauta, ficou decidido que a Comissão irá apresentar na próxima reunião uma minuta de Regimento/Estatuto, que passará por análise de deliberação de todos os membros titulares.

Aberto para assuntos gerais, os representantes dos participantes colocaram os seguintes assuntos para discussão: a) Publicidade do Shopping para atrair clientes; b) Faixa de pedestre na Rua Vinte e Um de Abril; c) Alguns dos camelôs estão utilizando os boxes como depósito de mercadorias; d) Fiscalização no Shopping.

Os representantes dos participantes foram informados que a publicidade é de responsabilidade dos representantes dos colaboradores, já que o Executivo não pode promover estabelecimento particular. A PBH está dando entrevistas nos veículos de comunicação, informando que estão sendo disponibilizados os boxes, mas sem citar o nome ou o local que estão sendo disponibilizados.

Referente a faixa de pedestres, o pedido já foi encaminhado à BHTRANS e que estão fazendo os estudos necessários para o parecer sobre a implantação da faixa.

Quanto aos itens (c) e (b), a Comissão deverá propor no Regimento/Estatuto.

Ficou, ainda, decidido que os representantes dos Colaboradores enviarão listagem contendo o rol dos participantes que assinaram o termo de ingresso, mas não deram início às atividades, para que a SMPU possa tomar providências que julgar cabíveis, nos termos do art. 7º, do Decreto 16.734/17.

Será, ainda, deliberado na reunião subsequente sobre a situação dos camelôs que iniciaram suas atividades, mas já se ausentaram por prazos superiores a 30 dias. Os representantes dos colaboradores informaram que a taxa referida no art. 10 da Lei 11.074/17 será cobrada a partir da data de entrega das chaves aos participantes.

O primeiro boleto referente a cobrança vencerá no quinto dia útil do mês de março.

Os representantes do Executivo solicitam aos representantes do colaborador listagem com o registro de presença dos camelôs e a de quais ainda não pegaram a chave do boxe.

A Presidente convoca a próxima reunião da Comissão para o dia primeiro de março de dois mil e dezoito, às 16h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Política Urbana.

Representantes do Executivo

Maria Laura Mattoli

Lucas Ventura A. Ribas Colen

Cristina Márcia Santos de S

Stefano Pagin

Representantes dos participantes

Cláudio Alex Pereira

Wanderson da Silva de Freitas

Jean Carlos de Oliveira

Representantes do colaborador

Bernard Siríaco Martins

Gustavo Henrique Gomes Cordeiro

Flávia Aparecida de Avelar